

TERMO DE REFERÊNCIA AVISO DE COLETA DE PREÇOS

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público o convite a fornecedores para apresentação de propostas de **serviço especializado em ÁUDIO (edição, formatação e publicação) e VÍDEO (corte e minutagem) da terceira temporada do "Passeio pela Literatura Brasileira", como parte da programação do BibliONCast.**

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até **o dia 09 junho de 2025**, e deverão ser enviadas para o e-mail jefferson@spleituras.org.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1) Contratação de serviço especializado para edição e formatação de **ÁUDIO** da última temporada do "Passeio pela Literatura Brasileira", como parte da programação do BibliONCast – o canal de podcast da BibliON.

2) Contratação de serviço especializado para corte e minutagem de **VÍDEO** da última temporada do "Passeio pela Literatura Brasileira", como parte da programação do BibliONCast – o canal de podcast da BibliON.

1.2 Escopo dos serviços – edição e formatação de ÁUDIO

- formatação e edição de (06) seis episódios com duração aproximada de 90 a 120 minutos (cada), seguindo os roteiros de gravação, com utilização de trilhas brancas (sem direitos autorais e vinheta criada na primeira temporada);
- publicação de (06) seis episódios nos principais agregadores de podcast ativos, bem como adequação das sinopses, títulos e demais informações nas plataformas.

1.2 Escopo dos serviços – corte e minutagem de VÍDEO

- Cortes de dois trechos em vídeo de até 1 minuto de cada episódio para uso da equipe de comunicação na divulgação do podcast, totalizando 12 trechos;
- Minutagem dos vídeos, indicando os pontos de paradas de gravação ou cortes necessários para a publicação do conteúdo em vídeo no canal de Youtube da BibliON.

1.3 Datas, horários e descrição dos eventos

Os áudios e vídeos já foram gravados, os envios dos arquivos para edição serão encaminhados para a contratada após aprovação da proposta. Data limite para entrega dos serviços, segue abaixo:

- 1) Áudio - formatação e edição de (06) seis episódios: 11 de julho de 2025.
- 2) Áudio - publicação de (06) seis episódios nos principais agregadores de podcast ativos: 22 de agosto de 2025.
- 3) Vídeo - Cortes de dois trechos em vídeo de até 1 minuto de cada episódio: 1º de setembro de 2025.
- 4) Vídeo - Minutagem dos vídeos: 19 de setembro de 2025.

2. REGULARIDADE FISCAL

Para participar do certame objeto do presente Convite, os interessados deverão encaminhar proposta, da qual deverão constar, os seguintes documentos:

- Certidão de regularidade perante a Seguridade Social (INSS);
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- CNPJ

3. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- O critério definição da proposta vencedora se dará pela seleção do menor valor combinado com o pleno atendimento ao que estabelece este Termo de Referência.
- A divulgação do resultado está prevista para até **o dia 10 de junho de 2025**.
- O resultado no presente processo de compra será divulgado no site da SP Leituras – www.spleituras.org.

- Serão desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações técnicas e demais características.
- A SP Leituras se reserva o direito de não selecionar nenhuma proposta, caso considere que não atendam aos requisitos do Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento após a realização de cada atividade em até 15 dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal via boleto ou transferência bancária.

5. INSTRUÇÕES PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Prazo para interposição de recursos: dois dias úteis após publicação no site da organização.

6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Todas as despesas relativas ao transporte, alimentação e hospedagem da equipe e/ou prestadores de serviço para a execução dos itens deste termo são de responsabilidade da contratada.
- Para apresentação de orçamento e prestação dos serviços, deve-se considerar apenas aos itens elencados neste Termo de Referência. Os itens não descritos neste documento serão de responsabilidade da produção e contratação da CONTRATANTE.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

Jefferson Inocência Miguel

Assistente de Compras e Contratação de Serviços